



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 05 DE MARÇO DE 2020

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos cinco (05) dias do mês de março de 2020, às 14 horas, na sala 4003 do 4º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andréa Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação: 1.1 – Processo 23072.001886/2020-12** – Interessada: Letícia Novaes Papini. Assunto: Concessão de semestre para continuidade de estudos. O Parecer CG 008/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de continuidade de estudos no curso de Música (Licenciatura), versão curricular N-2013/1, o que deverá ser precedido pela concessão de um semestre (2020/1), para que a aluna Letícia Novaes Papini (no de registro 2012007532) possa ter o registro de integralização da referida modalidade”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.056296/2019-93** – Interessado: *Instituto Politécnico de Viseu (IPV)* – Portugal. Assunto: Convênio de intercâmbio. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de fevereiro de 2020, via OFÍCIO Nº 14/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.202327/2020-28** – Interessada: *Universidade de Saarlandes (UdS)* – Alemanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de fevereiro de 2020, via OFÍCIO Nº 13/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.205048/2020-16** – Interessada: *Universidad de Quintana Roo* – México. Assunto: Convênio de intercâmbio acadêmico. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de fevereiro de 2020, via OFÍCIO Nº 15/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.049561/2019-87** – Interessada: Daisy Clarissa Rivera Martinez. Assunto: Mudança de curso – estudante convênio PEC-G. O Parecer CG 010/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso em favor de Daisy Clarissa Rivera Martinez (nº de registro 2019500064), do curso de graduação em Farmácia para o curso de graduação em Fisioterapia, tendo em vista que a solicitação está em conformidade com o que prevê o Art. 9º do Decreto no 7948, de 12/03/2013, que regulamenta o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), e o Colegiado de Graduação em Fisioterapia manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão de 01 (uma) vaga para o atendimento da demanda”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.038450/2019-45** – Interessado: Paulo Eustáquio de Almeida. Assunto: Revisão de desligamento para fins de colação de grau. O Parecer CG 011/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de reinclusão administrativa para fins de colação de grau em favor de Paulo Eustáquio de Almeida, matrícula nº 2012027100, possibilitando ao estudante, portanto, concluir o curso de graduação em Filosofia/Bacharelado – Noturno (versão curricular N-20142). Todavia, ressaltamos que para a efetivação

da colação de grau é preciso que o interessado regularize a sua situação, também, em relação ao ENADE, para que não seja prejudicado em seu processo de colação de grau e de expedição de seu diploma acadêmico de Bacharel em Filosofia”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.003331/2020-13** – Interessado: Jorge Lucas Resende Soares. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 014/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 01 (um) semestre letivo em favor de Jorge Lucas Resende Soares, registro acadêmico nº 2011079181, para 2020/1. Tendo em vista que o estudante encontra-se desligado da instituição, a referida concessão deverá ser precedida de reinclusão”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.004647/2020-14** – Interessada: Bárbara Luíza de Sousa Melo. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 016/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 02 de março de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) semestre letivo, 2020/1, em favor de Bárbara Luíza de Sousa Melo, registro acadêmico 2011031766, a fim de que a estudante possa concluir os créditos necessários à integralização do curso de graduação em Ciências Biológicas/Noturno, modalidade Licenciatura”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 2.1 – Relatório institucional consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET)** – Interessado: Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFMG. O PET, segundo definição apresentada no relatório, “é um programa de educação tutorial desenvolvido a partir de grupos formados por estudantes de cursos de graduação orientados por um professor tutor. As atividades dos grupos são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa”. Na UFMG são 14 grupos, vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação e submetidos a avaliação e acompanhamento do CLAA/UFMG. Por determinação da Portaria do Ministro da Educação nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET, é necessário que o CLAA elabore relatório institucional consolidado e remeta-o à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, após aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente. Por esse motivo a Presidente trouxe o documento para conhecimento da Câmara, antes de sua apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade, para ciência. Apresentado o documento e cientificados os Conselheiros, passou-se para o próximo item da pauta. **2.2 – Definição dos critérios para julgamento de pedidos de reconsideração - Chamada Interna Prograd 01/2019 - Seleção de projetos para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) – 2020-2021** – A Presidente relatou que já está acompanhando as demandas de reconsideração para os resultados da Chamada e solicitou à Câmara autorização para que o Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em conjunto com a Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas, realize a avaliação dos pedidos de revisão, submetendo ao Plenário apenas se surgir demanda de maior complexidade. A Câmara aprovou esse encaminhamento, por unanimidade. **2.3 – Vagas remanescentes para mudança de turno e continuidade de estudos** – Registramos que houve um erro dessa Secretaria ao formular a pauta da reunião: o documento informava, incorretamente, o termo “reopção”, no lugar de “mudança de turno”. A Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto que informou aos Conselheiro a dificuldade de apresentar os quadros com as sugestões de alocação das vagas, tendo em vista a dilação do prazo para resposta dos Colegiados de Cursos. Sugeriu que fossem adotados os critérios dos semestres anteriores, a saber: a) Priorizar oferta em sua totalidade, sempre que possível, as vagas na modalidade de mudança de turno; b) aprovar em sua totalidade as vagas apuradas, caso o Colegiado não responda a consulta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). No entanto, caso o total apurado seja superior ao número de vagas iniciais ofertadas por semestre, esse último número deve ser ofertado e c) Caso o Colegiado apresente justificativa fundamentada e detalhada para não ofertar o total de vagas apuradas, deve-se ofertar, no mínimo, 25% do total de vagas iniciais ofertadas por semestre. A Câmara aprovou esse encaminhamento, por unanimidade. **2.4 – Edital do processo seletivo e Edital de isenção da taxa de inscrição ao concurso – Letras-Libras** – A Presidente fez o relato dos documentos, que foram previamente apreciados pela Procuradoria Federal junto à UFMG. Destaque foi feito para o item 7.2 do Edital do processo seletivo, que prevê a ocupação de vagas primeiramente pela ampla concorrência e depois pelas vagas reservadas. Após os esclarecimentos, os documentos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Os Editais seguem para aprovação do CEPE. **2.5 – Processo 23072.004441/2020-94** – Interessado: Fabio Henrique Coutinho Soares. Assunto: Pedido de

adiamento do prazo para realizar registro acadêmico e matrícula. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 013/2020 foi o seguinte: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido realizado por Fabio Henrique Coutinho Soares relativo ao adiamento do prazo para registro acadêmico e matrícula no curso de graduação em Engenharia Aeroespacial, tendo em vista que a solicitação não encontra amparo legal”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. A Presidente comunicou aos Conselheiros que os dois próximos itens da pauta já haviam sido aprovados *ad referendum*, mas foram incluídos, por lapso da Secretaria, na relação de itens para análise do Plenário. Os dois foram votados em bloco. **2.6 – Processo 23072.042352/2019-11** – Interessada: Jesica Alexandra Medina de Mena. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 306/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição *Universidad Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos* para a requerente Jesica Alexandra Medina de Mena”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.045047/2019-72** – Interessado: Sérgio Andre Flores Claire. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 307/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição *Universidad Privada Abierta Latinoamericana*, para o requerente Sérgio Andre Floreg Claire”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.048294/2019-21** – Interessado: Thiago Pimentel Keifer Cardoso. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 313/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição *Universidad Privada Abierta Latinoamericana* – Bolívia, para o requerente Thiago Pimentel Keifer Cardoso”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.041359/2019-15** – Interessado: Crisângelo Gabriel da Silva. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 314/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição *Universidad de Aquino* – Bolívia, para o requerente Crisângelo Gabriel da Silva”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.036801/2019-83** – Interessado: André Almeida Cardoso Gouvêa. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 184/2019 foi o seguinte: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da solicitação de revisão de desligamento em favor de André Almeida Cardoso Gouvêa, nº 2012064897, Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.049538/2019-92** – Interessada: Ana Paola Vidal de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 281/2019 foi o seguinte: “Face o exposto e tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Ana Paola Vidal de Oliveira, possibilitando-lhe concluir o Curso de Medicina Veterinária”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.039560/2019-24** – Interessado: Lucas Figueiredo Ribeiro. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre (pedido de reconsideração). A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O pleito do discente foi originalmente indeferido pela Câmara de Graduação, conforme Parecer CG 241/2019, aprovado em 05 de novembro de 2019. O requerente recorreu da decisão em 25/11/2019. Para subsidiar sua demanda, requerente anexa ao pedido de reconsideração um denso plano de estudos. Não há, na documentação, comprovação de que o Colegiado efetivamente aprova a proposta. Por esse motivo a Câmara decidiu baixar o processo em diligência, pedindo ao Colegiado que formalize sua adesão ao pleito e ao plano de estudos apresentado pelo discente. O tema foi retirado de pauta, para providências da Diretoria Acadêmica. **2.13 – Processo 23072.004671/2020-53** – Interessada: Isabela Peixoto de Miranda. Assunto: Revisão de desligamento

com concessão de semestre. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 015/2020 foi o seguinte: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 02 (dois) semestres em favor de Isabela Peixoto de Miranda, registro acadêmico 2011053050”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a inversão da pauta, apresentando os informes antes do último item para avaliação da Câmara, no que teve aprovação dos Conselheiros. **3 – Informes:** A Presidente comunicou aos membros sobre a realização, na manhã desse mesmo dia, de reunião com os docentes recém admitidos na Universidade, para apresentar a estrutura da Prograd e as iniciativas que visam ao aprimoramento do trabalho docente no ensino de graduação, com destaque para a atuação da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino. Informou ainda sobre reunião, realizada no dia anterior, com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), para tratar dos desligamentos discentes. Aproveitando o encontro, a Presidente destacou a necessidade de participação do DCE nas reuniões da Câmara de Graduação. Por fim, a Presidente destacou o início das atividades da Comissão responsável pela elaboração de proposta para resolução que tratará dos Regimes Acadêmicos Especiais. Contando com a participação das Conselheiras Adriana de França Drummond – que também presidi a Comissão – e Rachel Oliveira Castilho, a Comissão iniciou suas reuniões no presente mês. A pauta então retomou seu fluxo prévio. **2.14 – Anteprojeto de Resolução – Mobilidade acadêmica nacional e internacional** – A Presidente conduziu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para apresentação do tema. O Pró-Reitor Adjunto informou que a Resolução CEPE nº 03/2012, de 04 de dezembro de 2012, que atualmente regulamenta os acordos de Cooperação com Instituições de Ensino Superior do Exterior, além de omitir o tema de mobilidade nacional, ainda foi formulada com um viés mais administrativo que acadêmico, sendo essa a motivação para a edição do presente regulamento. Nessa primeira apresentação ficou estabelecido que o Pró-Reitor Adjunto faria a leitura e esclarecimentos dos itens, coletando as opiniões e sugestões dos Conselheiros. A votação ficará para reuniões futuras, após esse levantamento de sugestões. Foram lidos, na presente reunião, os artigos 1º a 11. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidência e demais membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 09/06/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144501** e o código CRC **9BBDF9CF**.